



PORTARIA Nº 365 DE 26 DE MAIO DE 2025

Ementa: "CONSTITUI A COMISSÃO DE TRABALHO SOBRE LGPD- LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO ÍTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES"

RODRIGO SANTANA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, especialmente o disposto no inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o que dispõem no Processo Administrativo nº 3417/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito interno da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, composta por no mínimo um membro de cada Secretaria ou Departamento: Departamento de Tecnologia da Informação, Gabinete/ Secretaria de Governo, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Tributos, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, para realizar estudos, desenvolver projetos de implantação, adaptação, estruturação e monitoramento da adequação à LGPD- Lei de Proteção de Dados, bem como orientar os servidores a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados:

Jayder de Oliveira Castro	Mat. nº 5333	Dep. de Tecnologia da Informação
Túlio Almeida Amorim Valle	Mat. nº 7356	Gabinete/ Secretaria de Governo
Marlon Tadeu da Silva Teixeira	Mat. nº 5318	Departamento de Recursos Humanos
Jadyr de Castro Júnior	Mat. nº 5079	Departamento de Tributos
Ana Luiza Gualberto Jorge	Mat. nº 7324	Secretaria de Administração
Marcos Mitsuo Ueda	Mat. nº 5378	Secretaria de Saúde
Fernando Geraldo Dias Junior	Mat. nº 4700	Secretaria de Educação
Carlos Vinícius Durce da Silva	Mat. nº 7420	Secretaria de Assistência Social



Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Jayder de Oliveira Castro e, em sua ausência, a pessoa que indicar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2025.

Rodrigo Santana de Almeida
Prefeito Municipal